

Решение Муниципал
СЕВАГДИНО ВАРВОЗУ ДЕ ОФИАИВУ РЕИОВ

em 30 de Setembro de 2012

СЪБИЕТЕ ДО РЕИНОВ ВКЕЕЕИО МУНИЦИПАЛ ДЕ ИГНА СОМБРИУ

resolvendo as disposições em conchunto

ART. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1.º de Outubro de 2012

Cargos de COORDENADOR PEDAGÓGICO

ART. 1.º - Esta resolução a ser dada a ser dada PARA DÁ CUM COM DOMICÍLIOS DO

BOB L A B I A

para Lei Orgânica Municipal resolve reunir a seguinte:

Municipal de uma Comissão no ato das disposições das que são conteúdos

СЕВАГДИНО ВАРВОЗУ ДЕ ОФИАИВУ РЕИОВ

OBJETOS PROVAIDENCIAS

COORDENADOR PEDAGÓGICO E DÁ
CUM COM DOMICÍLIOS DO CARGO DE
EXONERAR E REINOVAR PARA DÁ

DE 30 DE SETEMBRO DE 2012

BOB L A B I A N.º 325



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 252,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

**EXONERA A SENHORA MARIA DA
GUIA DOMINGUES, DO CARGO DE
COORDENADOR PEDAGÓGICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito
Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,**

P O R T A R I A

**ART. 1º.- Fica exonerada a Senhora MARIA DA GUIA DOMINGUES, do
Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO.**

**ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de Outubro de 2017,
revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
em 20 de Setembro de 2017.**



GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal